



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 13/2020
Decisão : 205/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.10.
Referência : Defesa de Auto de Infração n° 9900039766/2019
Interessado : D Z da Rocha - ME

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pelo arquivamento do Auto de Infração n° **9900039766/2019**, em função de sua regularização.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 13, realizada no dia 13 de agosto de 2020 e, apreciando o auto de infração de n°. 9900039766/2019, formulada pela empresa D Z da Rocha - ME, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou arquivamento do Auto de Infração n° 9900039766/2019, em função de sua regularização, cujo parecer transcrevemos: “ *Considerando que em 03/10/2019, foi lavrado o auto de infração 9900039766/2019, em desfavor da empresa D Z da Rocha ME, por infringência ao Artigo 1º, da Lei Federal n° 6.496/77; Considerando que a infração foi regularizada, após a lavratura do auto, através das ART's PE20200477899 E PE20200479105. Registradas em 31/01/2020 e 05/02/2020 respectivamente; Considerando que o auto de infração foi pago em 10/02/2020. Diante do exposto, somos de parecer arquivamento do auto de infração 9900039766/2019, em função de sua regularização.* ” **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo arquivamento do auto de infração 9900039766/2019, em função de sua regularização. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Milton da Costa Pinto Júnior. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2020

Eng.º Eletricista Milton da Costa Pinto Júnior
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE